PORTARIA Nº 0162-2015
Data: 14 de setembro de 2015
Protocolo: 1751-2015

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 15 a 18 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Atendendo solicitação formulada através do Requerimento nº 84/2015, autorizar a concessão de 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até Foz do Iguaçu, nos dias 15 a 18 de setembro de 2015, com o objetivo de participar de participar do Encontro de experiências pioneiras e inovadoras de participação social na gestão da água, organizado pela Itaipu Binacional, bem como do Seminário "Os Vereadores e o Desenvolvimento", a ser realizado pela ACAMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de setembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE